ANEXO I

ATO CONVOCATÓRIO 004/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa orientar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção de material institucional para atender às necessidades da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (ABHA) e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), conforme as especificações aqui contidas.

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do Ato Convocatório e dos documentos fiscais comprobatórios.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O CBH Araguari foi instituído pelo Decreto Estadual Nº 39.912, de 23 de setembro de 1998. Atualmente, o Comitê possui um formato unificado, em condições para atuar em toda a área da bacia hidrográfica, como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento e na descentralização da gestão dos recursos hídricos.

2.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, de domínio de Minas Gerais, compreende uma área de aproximadamente 22.091 km² e uma população de 1.163.718 habitantes, constituindo a Unidade de Planejamento e Gestão de

Recursos Hídricos - PN2 (UPGRH PN2). Esta Unidade engloba, parcial ou integralmente, os territórios dos seguintes municípios: Araguari, Araxá, Campos Altos, Ibiá, Indianópolis, Iraí de Minas, Nova Ponte, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, São Roque de Minas, Sacramento, Santa Juliana, Serra do Salitre, Tapira, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia.

2.3. A ABHA é uma unidade executiva descentralizada, equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica pela Deliberação Nº 55 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), publicada em 18 de julho de 2007, responsável pelo suporte administrativo, técnico e financeiro na gestão de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (UPGRH PN2), a partir de ações consignadas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

2.4. Pelo Contrato de Gestão Nº 001/2012, formalizado com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a ABHA reveste-se da atribuição de atender aos objetivos funcionais e operacionais do CBH Araguari, em atendimento ao Plano de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

2.5. O Plano Plurianual de Aplicação para o período 2013-2017 (PAP 2013-2017), aprovado pela Resolução CBH Araguari Nº 44, de 25 de abril de 2013, estabelece diretrizes para a condução, dentre outros, do *Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.*

2.6. Justifica-se, assim, a presente contratação pela necessidade de atender aos objetivos da ABHA, enquanto Entidade Equiparada às funções de Agência de Água, no cumprimento de suas atribuições de natureza técnica, administrativa e financeira, junto ao CBH Araguari, com vistas ao fortalecimento institucional do CBH Araguari e da ABHA.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

3.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pelos seguintes instrumentos legais:

- **a)** Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1.044/2009;
- **b)** Lei Federal Nº 8.666/1993, e alterações posteriores (Lei das Licitações);
- **c)** Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. OBJETO

4.1. Processo Seletivo na modalidade Pedido de Cotação - tipo Menor Preço, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações aqui consignadas, com vistas ao fortalecimento institucional do CBH Araguari e da ABHA.

5 - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

5.1. A critério da Administração da ABHA, as quantidades constantes do presente Ato Convocatório poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente adjudicado, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A empresa de serviços gráficos, **como entidade contratada**, deverá:

- **a)** executar os serviços em conformidade com o presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética, submetendo-se às normas e condições quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- **b)** considerar as decisões ou sugestões da entidade contratante sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
- **c)** fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;
- **d)** arcar com as despesas de execução de trabalhos externos necessários;
- **e)** responsabilizar-se por eventuais danos causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa e/ou dolo quando da entrega dos serviços;
- **f)** disponibilizar dados, fotos, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da ABHA e do CBH Araguari;
- **g)** reparar/substituir/alterar os produtos em não-conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante;
- **h)** manter, durante o período contratual e em compatibilidade com obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;

j) assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a natureza da sua prestação de serviços, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas, impostos, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

k) não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;

l) exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

6.2. A ABHA, **como entidade contratante**, obriga-se a:

a) exercer a fiscalização da execução do trabalho;

b) fornecer dados e informações necessárias à consecução dos objetivos deste processo;

c) considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos na legislação pertinente.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do ajuste celebrado, garantida a prévia defesa, aplicar-se- á multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao dia, sobre o valor total, inclusive pelo atraso na entrega do serviço, recolhida em até 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, além, se couber, das sanções previstas na legislação pertinente.

7.2. A inexecução total ou parcial dos serviços ensejará a rescisão contratual ou ajuste celebrado.

7.3. Qualquer circunstância de rescisão contratual deverá ser formalmente motivada nos autos do Ato Convocatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. Casos omissos serão resolvidos com base nos comandos legais, regulamentos e normas técnicas que disciplinam a questão.

8 - CONDIÇÃO CONTRATADA

8.1 - PRODUTOS GERADOS

8.1.1. Para o fortalecimento institucional do CBH Araguari, o serviço contratado corresponde à geração dos produtos seguintes, e respectiva quantidade:

a) Blocos de Rascunho CBH Araguari:
- confecção de 2.000 (dois mil blocos de rascunho, 25x1, 15x21cm, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 90gr., com cola na parte superior dos blocos;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

b) Envelopes ½ A4 CBH Araguari:
- confecção de 3.000 (três mil) envelopes, medindo 16x22cm fechado e 31x45cm aberto, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 90gr., com corte especial;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, faca, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

c) Envelopes Saco (24x34cm) CBH Araguari:
- confecção de 2.000 (dois mil) envelopes, medindo 24x34cm fechado e 45x64cm aberto, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 90gr., com corte especial;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, faca, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

d) Pastas com bolsa CBH Araguari:

- confecção de 2.000 (duas mil) pastas, medindo 22,5x31cm fechado e 45x31cm aberto, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 240gr., com corte especial e plastificação brilho total em 01 face;
- confecção de 2.000 (duas mil) bolsas internas para pastas, medindo 25x11cm, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 240gr., com corte especial e plastificação brilho total em 01 face;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, facas, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

8.1.2. Para o fortalecimento institucional da ABHA, o serviço contratado corresponde à geração dos produtos seguintes, e respectiva quantidade:

a) Blocos de Rascunho ABHA:

- confecção de 1.000 (mil) blocos de rascunho, 25x1, 15x21cm, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 90gr., com cola na parte superior dos blocos;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

b) Envelopes ½ A4 ABHA:

- confecção de 2.000 (dois mil) envelopes, medindo 16x22cm fechado e 31x45cm aberto, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 90gr., com corte especial;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, faca, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

c) Envelopes Saco (24x34cm) ABHA:

- confecção de 3.000 (três mil) envelopes, medindo 24x34cm fechado e 45x64cm aberto, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 90gr., com corte especial;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, faca, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

d) Pastas com bolsa ABHA:

- confecção de 1.000 (mil) pastas, medindo 22,5x31cm fechado e 45x31cm aberto, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 240gr., com corte especial e plastificação brilho total em 01 face;
- confecção de 1.000 (mil) bolsas internas para pastas, medindo 25x11cm, 4x0 cores (escala Europa), papel Reciclado 240gr., com corte especial e plastificação brilho total em 01 face;
- serviços incluídos no orçamento: fotolito, impressão gráfica, papel, facas, serviços de acabamento e prova colorida;
- a contratante fornecerá a arte digital para a execução do serviço.

8.1.3. Deverá ser considerada a entrega dos produtos na sede da contratante, em Araguari - MG.

8.1.4. O orçamento deverá ser elaborado com a composição de preços por item (modelo Anexo I) e o resultado do objeto será formalizado considerando o menor preço global.

8.1.5. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos praticados, a ABHA adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, sendo a Ordem de Serviço expedida para a licitante vencedora.

8.1.6. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do objeto deste Ato Convocatório por parte da licitante vencedora, o mesmo poderá ser adjudicado às outras concorrentes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei.

8.2 - PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

8.2.1. O pagamento pela realização dos serviços dependerá, sempre, da sua aprovação, devendo o produto atender às normas regidas pela ABNT.

8.2.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à comprovação fiscal e demais exigências impostas, sendo que poderão ser observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.2.3. Poderá ser deduzido da Fatura / Nota Fiscal o valor de multa eventualmente aplicada. Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da empresa licitada, o valor deduzido será devolvido.

8.2.4. O pagamento, após a aprovação dos produtos, ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a entrega do produto contratado, equivalente ao valor total do contrato, ressaltando que nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação.

8.2.5. À empresa contratada cabe a estrita observância dos prazos estabelecidos.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas e obrigações da contratante para atender ao objeto deste Ato Convocatório correrão à conta dos recursos provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, em conformidade com o disposto no Contrato de Gestão IGAM/ABHA Nº 001/2012, dentro dos limites do Plano de Aplicação consignado no Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, distribuídas das formas discriminadas a seguir.

9.1.1. A parte das despesas e obrigações decorrentes da geração de produtos para o fortalecimento institucional do CBH Araguari (Item 8.1.1) será suportada por parcela dos 92,5% dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e apropriada na seguinte dotação orçamentária:

Programa 5 - Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental;

Subprograma 5.2 - Material institucional.

9.1.2. A parte das despesas e obrigações decorrentes da geração de produtos para o fortalecimento institucional da ABHA (Item 8.1.2) será suportada por parcela dos 7,5% dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e apropriada na dotação orçamentária de outras despesas administrativas do custeio da Entidade Equiparada.

ANEXO II - MODELO PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO

A - Fortalecimento institucional do CBH Araguari (produtos do Item 8.1.1.)

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
A.a	Blocos de rascunho - CBH Araguari		2.000	
A.b	Envelopes ½ A4 - CBH Araguari		3.000	
A.c	Envelopes saco - CBH Araguari		2.000	
A.d	Pastas com bolsa - CBH Araguari		2.000	
TOTAL A				

B - Fortalecimento institucional da ABHA (produtos do Item 8.1.2.)

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
B.a	Blocos de rascunho - ABHA		1.000	
B.b	Envelopes ½ A4 - ABHA		2.000	
B.c	Envelopes saco - ABHA		3.000	
B.d	Pastas com bolsa - ABHA		1.000	
TOTAL B				

C - Proposta Final de Preço (Total A + Total B)